



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 05/06/12



BARRA DO GARÇAS Ano 2012
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 281, Liv. 22, Fls. 94^V Em 05/06/12.
às 18:40 hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 200 /2012

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e à SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando providências no sentido de implantar Faixa de Pedestre e placas de sinalização vertical e horizontal, indicando ESCOLA, na rua Independência, em frente à Escola Coopema, atendendo ao pedido dos moradores e da comunidade escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 05 de junho de 2012.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores daquela localidade, bem como de comunidade escolar, em razão da insegurança vivenciada pelas pessoas que ali transitam, em razão de velocidade desenvolvida pelos motoristas, considerando que o referido local é caminho de muitas crianças, que saem e chegam à escola.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.